



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Edição Número 49 de 14/03/2005

Ministério da Educação Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 829, DE 11 DE MARÇO DE 2005

Prorroga o prazo para aferição e comprovação das informações prestadas na inscrição pelos candidatos reclassificados do Programa Universidade para Todos PROUNI e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.093 de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5.425, de 15 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º O prazo final para aferição e comprovação das informações prestadas na inscrição pelos candidatos reclassificados no processo seletivo para o PROUNI fica prorrogado para 24 de março de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARSO GENRO